



PRÓ-REITORIA ACADÊMICA E SETOR DE EXTENSÃO

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2023

O Setor de Extensão do Unilavras, divulga pelo presente edital, a abertura de quatro (04) vagas para novos Projetos de Extensão e uma (01) vaga para Núcleo de Estudos.

As inscrições para seleção de Programas e Projetos de Extensão, além de Núcleos de Estudo, a serem desenvolvidos por professores e alunos extensionistas do Centro Universitário de Lavras e administrado pela Pró-Reitoria Acadêmica/ Setor de Extensão estarão abertas no período de **01 de março de 2023 até 13 de abril de 2023** através do e-mail: extensao@unilavras.edu.br .

1-INTRODUÇÃO

As atividades de extensão são concebidas pelo Centro Universitário de Lavras (Unilavras) como um processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa viabilizando a relação transformadora entre o Unilavras e a Sociedade.

Os programas e/ou projetos de extensão são um conjunto de ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo bem definido e prazo determinado, que tenha articulação com o ensino e a pesquisa, envolvendo discentes e docentes, em atuação conjunta com a comunidade.

Por sua vez, os Núcleos de Estudo têm como objetivo o encontro semanal de professores e alunos para estudo de temas específicos, além da possibilidade de desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, reunindo professores e estudantes de graduação e/ou pós-graduação, profissionais, técnicos, entre outros, visando a promoção de conhecimento, atualização e aperfeiçoamento de conteúdos nas áreas específicas.



2-OBJETIVOS

- Constituir um espaço de interação permanente entre docentes, discentes e setores da sociedade;
- Contribuir para a formação de profissionais-cidadãos capacitados para responder, antecipar e criar respostas aos problemas da sociedade;
- Favorecer uma aprendizagem recíproca entre alunos, professores e a sociedade, ocorrendo em diferentes espaços e momentos;
- Integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade acadêmica com a sociedade;
- Possibilitar ações que objetivem o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural.

3. PROPOSTA

Todas as propostas direcionadas a este edital deverão ser elaboradas no arquivo Excel disponibilizado, seguindo os modelos que constam no ANEXO I e ANEXO II. As propostas que não seguirem o modelo serão consideradas inaptas a concorrerem a esse edital.

Os Programas e Projetos de Extensão do Unilavras deverão seguir prioritariamente o Eixo Temático proposto pela instituição. Dentro do Eixo Temático “Qualidade de Vida” os Programas e Projetos de Extensão deverão se enquadrar nos Eixos de Aplicação: Educação, Saúde e/ou Tecnologia de Produção, conforme subeixos listados abaixo (Tabela 1).

Tabela 1. Subeixos de aplicação dentro do Eixo Temático “Qualidade de Vida”

EDUCAÇÃO	SAÚDE	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
Alfabetização, leitura e escrita	Esporte e lazer	Desenvolvimento de produtos
Metodologias e estratégias de ensino e aprendizagem	Fármacos e medicamentos	Desenvolvimento urbano
Questões ambientais	Saúde da família	Direitos individuais e coletivos
Aplicação da tecnologia na Educação	Saúde humana - física e mental	Empreendedorismo
Educação profissional	Saúde animal	Emprego e renda
Espaços de ciência		Inovação e renda

As propostas referentes a Projetos de Extensão devem prioritariamente integrar os Programas de Extensão existentes na Instituição e as propostas referentes à Núcleos de Estudo devem seguir as orientações especificadas no Regulamento no Setor de Extensão.

Além disso, as propostas devem atender as seguintes diretrizes específicas:

- Impacto na formação do estudante — técnico-científica, pessoal e social, se possível, contribuindo com a integralização de atividades curriculares de extensão necessárias a formação acadêmica, sob orientação e avaliação docente;
- Integração com o ensino de graduação;
- As propostas aprovadas nesse edital terão vigência de **01 de agosto a 20 de Dezembro de 2023**;
- Ao final da vigência da proposta, a mesma poderá ser renovada seguindo os critérios estabelecidos pelo setor de extensão e / ou caso haja abertura de novo edital;
- Para solicitar a **renovação** da proposta, o professor proponente deverá:
 - Não apresentar pendências no Setor de extensão;
 - Entregar o relatório periódico no Setor de extensão;
 - Obter bom desempenho nos relatórios periódicos;

Nosso Lema: *Pro Deo et Homine* – dar glórias a Deus através da promoção honesta da criatura humana, com solidariedade e amor, por causa da sua dignidade.



- Submeter a proposta novamente no processo seletivo do edital vigente, seguindo as regras de seleção.

4- PROFESSOR PROPONENTE

- Deve pertencer ao quadro permanente de docentes do Centro Universitário de Lavras (Unilavras);
- Apresentar relatório periódico detalhado das atividades desenvolvidas e/ou dos resultados obtidos durante o Projeto de extensão e Núcleos de Estudos.
- Participar, quando convocado, de reuniões;
- Não ter nenhuma pendência no Setor de extensão na época da inscrição;
- Fazer constar o nome, a logomarca do Centro Universitário de Lavras (Unilavras) e o nome dos alunos envolvidos, atualizando constantemente;
- A carga horária para o desenvolvimento dos Projetos de Extensão será aprovada conforme critérios do setor;
- A carga horária para o desenvolvimento de Núcleos de Estudo será sempre correspondente a uma (01) hora por semana.

5- ALUNOS EXTENSIONISTAS

- Participarão do Projeto de Extensão voluntariamente e receberão os créditos ou horas complementares estabelecidas na proposta ao final da mesma;
- Serão selecionados pelo professor proponente do Projeto de Extensão; obedecendo aos seguintes critérios:
 - ✓ Os alunos deverão estar regularmente matriculados;
- Deverão cumprir semanalmente a carga horária proposta pelo professor proponente e desenvolver as atividades do plano de trabalho;
- O número máximo de vagas para extensionistas por proposta de projeto será definido pelo professor proponente.



6. SUBSTITUIÇÃO DOS ALUNOS EXTENSIONISTAS

A substituição dos alunos extensionistas poderá ser feita a qualquer momento pelo professor proponente, devendo ser comunicada ao Setor de Extensão.

7. DO RECURSO FINANCEIRO

Cada proposta poderá solicitar apoio financeiro para aquisição de bens e/ou materiais. Elas serão analisadas e concedidas ou não pelo Setor.

- A responsabilidade pela aplicação dos recursos e pela prestação de contas ao final do projeto caberá ao professor proponente.
- A prestação de contas consistirá na apresentação dos relatórios periódicos do projeto.

8. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas e julgadas por uma Comissão Interna nomeada pela Reitoria do Unilavras. A tabela abaixo mostra os itens avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 20 pontos.

Para Projetos de Extensão, a ausência de interação aluno/professor/comunidade causará desclassificação automática daquela submissão e o projeto será excluído da avaliação. A avaliação da proposta dos projetos será feita com base nos 02 (dois) critérios definidos neste edital (Tabela 2).

Tabela 2. Critérios a serem julgados em Projetos de Extensão e suas respectivas pontuações.

ITENS A SEREM JULGADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividades previstas	10 pontos
Impacto das ações (na formação discente e na sociedade)	10 pontos
Caráter interdisciplinar	Critério de desempate

A avaliação da proposta dos Núcleos de Estudos será feita com base nos 02 (dois) critérios definidos neste edital (Tabela 3).

A tabela abaixo mostra os itens avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 20 pontos.

Tabela 3. Critérios para avaliação da Qualidade dos Núcleos de Estudo.

ITENS A SEREM JULGADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividades previstas	10 pontos
Tema: desenvolvimento intelectual, acadêmico e social	10 pontos
Caráter interdisciplinar	Critério de desempate

9. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PROPOSTA

As propostas aprovadas nesse edital terão vigência de **01 de agosto a 20 de dezembro de 2023**. Qualquer projeto ou núcleo aprovado neste Edital poderá ser cancelado de acordo com as avaliações realizadas pelo setor (Constates no Regulamento de Setor de Extensão do UNILAVRAS).

UNILAVRAS
Centro Universitário de Lavras
www.unilavras.edu.br

Setor de Extensão
35 3694 8141
extensao@unilavras.edu.br

Rua Padre José Poggel, 506
Centenário . Lavras . MG
37203-593



10. RESULTADO DA SELEÇÃO

A lista de classificados será liberada no site institucional **até o 26 de maio de 2023**.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Extensão do UNILAVRAS.
Telefone: 3694-8141 E-mail: extensao@unilavras.edu.br

Lavras, 01 de março de 2023.

Profa. Dra. Natalia Oliveira Bertolini
Setor de Extensão

Prof. Dr. Cássio Vicente Pereira
Pró-Reitor Acadêmico



ANEXO I

PLANILHA DE SUBMISSÃO DE NOVOS PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO



EXTENSÃO
UNILAVRAS

TÍTULO DO PROJETO
PROFESSOR/CURSO



POR QUÊ	O QUÊ	QUEM / PREVISÃO DE Nº ALUNOS	CUSTO
OBJETIVO/RESUMO/JUSTIFICATIVA impacto para comunidade, alunos, etc.	ATIVIDADE Como Será realizado? porque?	Descreva se pode incluir alunos de outros cursos também e quais	Descreva detalhadamente os custos e sua necessidade, quando houver. Lembramos que nem sempre o material será concedido. Caso não haja custos, Preencha o campo com "NSA" (não se aplica).
	COMO?	RELEVÂNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		Há desenvolvimento/aprofundamento de alguma disciplina ou conteúdo? Qual a importância do tema para a vida profissional dos alunos e para a sociedade?	
			EIXO DE APLICAÇÃO
			ÁREA - SUBEIXO DE APLICAÇÃO
			PROGRAMA (POSSÍVEL ENCAIXE)

ANEXO II
PLANILHA DE SUBMISSÃO DE NOVOS NÚCLEOS DE ESTUDO



TÍTULO DO NÚCLEO DE ESTUDOS
PROFESSOR/CURSO



<p align="center">POR QUÊ</p> <p>OBJETIVO/RESUMO/JUSTIFICATIVA</p> <p>impacto para comunidade, alunos, etc.</p>	<p align="center">O QUÊ</p> <p>ATIVIDADE</p> <p>Como Será realizado? porque?</p>	<p align="center">QUEM / PREVISÃO DE Nº ALUNOS</p> <p>Descreva se pode incluir alunos de outros cursos também e quais</p>	<p align="center">CUSTO</p> <p>Descreva detalhadamente os custos e sua necessidade, quando houver. Lembramos que nem sempre o material será concedido. Caso não haja custos, Preencha o campo com "NSA" (não se aplica).</p>
		<p align="center">RELEVÂNCIA</p> <p>Há desenvolvimento/aprofundamento de alguma disciplina ou conteúdo? Qual a importância do tema para a vida profissional dos alunos e para a sociedade?</p>	<p align="center">CARGA HORÁRIA SEMANAL</p> <p align="center">1H</p>
		<p align="center">COMO?</p>	<p align="center">EIXO DE APLICAÇÃO</p>
			<p align="center">ÁREA - SUBEIXO DE APLICAÇÃO</p>
			<p align="center">POSSUÍ VINCULO COM PESQUISA, EXTENSÃO E/OU EVENTOS? QUAL(IS)?</p>